

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239003 - CMMN

Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20239003 - CMMN, de 01 de Fevereiro de 2023, originário do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023 - CMMN, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA (CONTRATANTE), e, do outro lado, a empresa MG COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (CONTRATADA), para o fim que a nele se declara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Castro, nº 764, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.135.340/0001-55, neste ato representada por Sua Excelência a Senhora FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, portadora do CPF: 790.324.003-04, residente à Rua Maximo Saraiva, nº 326, Girilandia, Morada Nova, Ceará, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa MG COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com registro de CNPJ Nº 20.050.329/0001-74, com sede à Avenida B, nº 1013, Lote 01, Quadra 01, Bairro Planalto do Aeroporto- CEP:62940-000, Morada Nova-CE, representada neste ato pelo Sr: JOÃO BATISTA CUNHA, sócio, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº 03299975614, DETRAN-CE e CPF nº 004.339.113-36, residente e domiciliado à Rua Benicio Chagas nº 545, Centro-Morada Nova-Ce-CEP 62940-000-Ce, denominada "CONTRATADA", celebram entre si presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o *art. 65, § 8º, em consonância com a alínea "d", inciso II do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores*, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado, e, incluir nas disposições gerais, com vigência a partir de 01 de setembro de 2023 encerrando-se em 31 de dezembro de 2023, as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preço para cima do produto GASOLINA ADITIVADA, por consequência do aumento de preço do combustível no mercado, importando o aumento do preço unitário de 10,52%, correspondente ao valor de R\$ 0,63 (Sessenta e Três Centavos), perfazendo ao Novo Valor Unitário de R\$ 6,55 (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e ÓLEO DIESEL com um aumento no preço unitário de 16,50%, correspondendo ao valor de R\$ 0,90 (Noventa Centavos), perfazendo ao Novo Valor Unitário de R\$ 6,38 (Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) de acordo com o disposto no parágrafo 1º da art. 65 da Lei 8.666/93, conforme discriminado na tabela a seguir:





ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE CONTRATADA	UND	PREÇO UNITÁRIO VIGENTE (R\$)	VALOR UNITÁRIO ACRESCIDO (R\$)	PERCENTUAL ACRÉSCIMO DO VALOR	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)
01.	GASOLINA ADITIVADA - TIPO A, COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	10.502,42	Litro	5,92	0,63	10,52%	6,55
02.	ÓLEO DIESEL S-10, COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	2.916,72	Litro	5,48	0,90	16,5%	6,38

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Morada Nova - CE, 01 de Setembro de 2023.

Francisca Aurília Martins
Presidente da CMMN
CONTRATANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO



João Batista Cunha

João Batista Cunha
Sócio Administrador

**MG COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. Alberisio Gomes Carneiro

Nome:

CPF/MF: 070440693-47

02. Kamyla Montanobre Grão da Silva

Nome:

CPF/MF: 052725513-02

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

